

PORTARIA Nº 1139/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda o teor do protocolo nº 07010304170201917;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	065/2019	O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, POR INTERVENÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, visando atender as necessidades do Ministério Público do Tocantins, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 031/2019, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000269/2019-17, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça